



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 012, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

“Altera o decreto nº 106/2020 – Abrigo Emergencial”

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício SPS nº 026/2021 da Secretaria de Promoção Social, justificada pela alta demanda de pessoas em situação de vulnerabilidade e riscos decorrentes da COVID-19, atendidas no Centro POP e Abrigo Provisório, criados pelo Decreto Municipal nº 106/2020, com base na Portaria MC nº 369, de 29/04/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º do decreto 106, de 15 de maio de 2020, para criar 01 (uma) vaga temporária de Motorista; e aumentar 01 (uma) vaga de Auxiliar de Serviços Gerais e 03 (três) vagas de Cuidador Social.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 18 de Janeiro de 2021.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS
COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS